

## MOÇÃO EM DEFESA DO PRONTO SOCORRO ADULTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI E EM REPÚDIO À SUA TERCEIRIZAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Campinas, reunido em 14/12/2022,

CONSIDERANDO que o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti foi fundado em 1974, na esteira de um programa federal de interiorização e ampliação da assistência à urgência e emergência, sendo o primeiro Pronto-Socorro Público Municipal da cidade, e até hoje é a maior e mais importante porta de entrada para as urgências e emergências do SUS no município;

CONSIDERANDO que todo este Hospital foi construído e organizado ao redor do seu serviço de urgência e emergência, o que ressalta a importância do PSA do HMMG, e o longo destes 48 anos de existência o serviço acumulou experiência e expertise reconhecidas, não apenas em Campinas mas em toda a região, para o atendimento de Urgências e Emergências de todo tipo, em especial para os casos de trauma, sendo possível assegurar que poucos hospitais no país atendem pacientes politraumatizados com tanta agilidade e competência quanto o HMMG;

CONSIDERANDO que a expertise acumulada ao longo de quase cinco décadas não pertence às paredes do Hospital, ao prédio ou área física, nem ao bom nome e fama da instituição, nem às diretorias que se sucedem a cada quatro anos: estas experiência e expertise moram e se materializam nos trabalhadores, na equipe estável e fixa do PSA, sendo que alguns funcionários lá estão há dez, vinte, trinta ou mais anos, hoje antigos de casa, que aprenderam com os mais antigos, e que repassam seu conhecimento aos mais novos, uma a experiência que se acumula e se condensa nas pessoas, nos trabalhadores, e não em papéis ou protocolos;

CONSIDERANDO que e graças ao esforço e dedicação destes trabalhadores que o Hospital se mantém sempre funcionando, mesmo em tempos de crise, mesmo com as constantes carências de recursos, mesmo em tempos de epidemias e pandemias, sendo sempre o porto seguro para a população de Campinas e região, e se hoje este hospital goza de respeito e reconhecimento por parte da sociedade, este respeito e reconhecimento é devido aos trabalhadores;

CONSIDERANDO que o conhecimento acumulado no PSA ao longo de quase cinquenta anos, a experiência e expertise no atendimento de urgências e emergências, especialmente politraumatismos graves, deve ser valorizado e considerado como patrimônio cultural e imaterial, não apenas do Pronto-Socorro e do Hospital, mas do SUS de Campinas, e de toda a população de Campinas e Região, e que as autoridades responsáveis pela gestão do município e da Rede Mário Gatti tem a obrigação de zelar pela preservação deste patrimônio público, promovendo a renovação oportuna e permanente das equipes de

trabalho;

CONSIDERANDO que nos últimos oito ou dez anos, no entanto, este corpo de trabalhadores não vem sendo reconhecido ou valorizado internamente, seja pelos anos sem reajuste e sem reposição de perdas inflacionárias dos vencimentos, ou questões como as condições de trabalho deterioradas, desde a suspensão da alimentação dos plantonistas, até a não realização há quase dez anos de concursos para o quadro regular do Hospital, com os funcionários mais antigos se aposentando sem a reposição, levando consigo seu conhecimento e experiência, e sem ter a quem repassar este patrimônio;

CONSIDERANDO que na véspera do período eleitoral municipal, e depois durante a pandemia, foram realizados processos seletivos, emergenciais e transitórios, para contratação de profissionais, “tapando – parcialmente - os muitos buracos” existentes não apenas no PSA como em outros setores do hospital, através de contratações excepcionais, transitórias, cujos contratos se encerram de maneira esperada após um ou dois anos, não havendo nenhuma surpresa, portanto, que ao término desses contratos temporários o quadro de funcionários voltasse a ficar incompleto;

CONSIDERANDO que a falta de profissionais de todo tipo era previsível, facilmente quantificável, portanto poderia ter sido feito planejamento para enfrentar esta situação, os concursos para reposição de profissionais deveriam ter acontecido em momentos oportunos ao longo dos últimos oito anos, e não aconteceram, e se hoje há uma crise de falta de trabalhadores, ela não é novidade, nem inesperada: é o resultado do que foi feito e do que deixou de ser feito nos últimos oito ou dez anos, e há quase dez anos os trabalhadores reclamam da falta de concursos e não são ouvidos;

CONSIDERANDO que embora não tenha havido explicitação de um projeto nesse sentido, parece haver nítida preferência das gestões da Rede Mário Gatti, tanto da passada quanto da atual, pela contratação de trabalhadores terceirizados, precarizados, quarteirizados e temporários, e nos cinco anos de existência da RMG foram contratados um sem número de cargos de confiança de livre provimento, bem como aconteceram dezenas e dezenas de licitações para terceirização de mão de obra, mas aconteceram poucos processos seletivos para trabalhadores temporários, e nem um único concurso para servidores efetivos;

CONSIDERANDO que esta situação se torna ainda mais difícil de entender e aceitar quando comparamos a realidade dos fatos com o que reza a própria norma de criação da Rede Mário Gatti, Lei Complementar Nº 191, de 8 de março de 2018, que em seu Capítulo IV, dos Recursos Humanos, artigo 11, diz: “A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar terá quadro próprio de pessoal, composto por servidores públicos admitidos através de concurso de provas e / ou provas e títulos para os cargos

previstos em legislação específica, cujo regime jurídico será o estatutário”, ou seja, a Lei não fala em terceirizados nem quarteirizados;

CONSIDERANDO que o município de Campinas já viu o que acontece quando se substituem trabalhadores regulares e equipes estáveis por terceirizados, em geral inexperientes, mal preparados, e de alta rotatividade, como aconteceu em 2018 e 2019 no Hospital Ouro Verde, quando a Rede Mário Gatti substituiu os 1400 trabalhadores regulares que lá havia por três dezenas de empresas de terceirização, num esquema caracterizado como fatiamento do hospital, situação analisada em detalhes no estudo intitulado “Panorama do setor hospitalar em Campinas — 2015 a 2019”, elaborado pela Comissão Permanente de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência do Conselho Municipal de Saúde do SUS Campinas (11/09/2021): a demissão em massa de trabalhadores, e a substituição de todas as equipes por empresas que só entram com a mão de obra, “causou a desorganização de todos os serviços hospitalares, a redução na produção, a redução na eficiência, o aumento da mortalidade e o aumento de gastos e custos”;

CONSIDERANDO que, ainda no caso exemplar do Hospital Ouro Verde, no período de transição e implantação da RMG e seu esquema de fatiamento e terceirizações, a mortalidade institucional do Hospital Ouro Verde aumentou, saindo da média histórica de 5,24% antes da crise, para 7,16% em 2018 e 6,52% em 2019, e a implantação do modelo de operação terceirizada da Rede Mário Gatti levou a um excesso de mortalidade institucional, ou seja, taxas de mortalidade acima da média histórica; este excesso foi estimado em  $\approx$  294 óbitos no agregado dos dois anos citados (2018 e 2019);

CONSIDERANDO, ainda, o risco de malversação dos dinheiros públicos, pois o orçamento comprometido com folha de pagamento de servidores não pode ser desviado, e necessariamente é utilizado para pagar os serviços que são prestados à população, verba amarrada e fiscalizada de muitas maneiras, enquanto os recursos utilizados para licitações e contratos correm o risco de serem desviados nos muitos esquemas de combinação, fraude, superfaturamento, etc., como vimos recentemente no esquema de corrupção investigado envolvendo terceirização de mão de obra no Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul - um Tribunal de Contas! -; e diminuir o gasto com funcionários e aumentar o gasto com licitações aumenta as oportunidades de negócios ilícitos, pois onde existe terceirização existe risco aumentado de corrupção, aumentando ainda a responsabilidade da fiscalização;

CONSIDERANDO também que, ao contrário do que se crê e apregoa, o custo da terceirização é alto, mais alto que na contratação direta, pois as empresas de terceirização servem apenas para intermediar o fornecimento de mão de obra, num esforço - imoral, diga-se - de descaracterizar o vínculo de trabalho que de fato existe entre o Hospital e o Trabalhador, empresas movidas pelo lucro, não sendo entidades beneficentes e que precisam tirar seu ganho das margens folgadas que consigam impor aos contratantes

e aos contratados, ou seja, empresários que ganham mais quanto mais dinheiro tirem, por um lado, dos trabalhadores, pagando menores rendimentos, e por outro lado, do poder público, elevando os preços de contratação, com margens que têm que ser altas para compor um fundo de provisão para eventuais problemas e demandas legais;

CONSIDERANDO que há um temor de todos os trabalhadores e usuários do Pronto-Socorro do Mário Gatti de que se repitam no PSA os problemas que foram verificados em outros serviços de saúde onde a terceirização e precarização do trabalho levou à desorganização dos fluxos e processos de trabalho, à perda de qualidade, ao aumento de custos e ao inevitável aumento da mortalidade, pois os contratos de terceirização têm prazo curto, de três a cinco anos, e os trabalhadores precarizados tem alta rotatividade, além do que os salários são mais baixos, afugentando profissionais experientes, e as exigências de contratação são muito menores que em concursos públicos, e com este modelo de contratação torna-se impossível constituir equipes estáveis, coesas e qualificadas;

CONSIDERANDO que com o plano de retirar todos os funcionários experientes da enfermagem, e substituir por novatos precarizados e terceirizados, a perda para o PSA, para o HMMG e para o SUS de Campinas será irreparável, e no momento em que a equipe de enfermagem do PSA for desmanchada e espalhada por outras unidades do hospital, Campinas estará jogando na lata do lixo toda a história, a experiência e a expertise acumuladas em cinco décadas de atendimento de urgência e emergência;

CONSIDERANDO que na reunião do Conselho Local de Saúde do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti a questão da terceirização foi colocada como um “comunicado”, e não como um ponto para debate e deliberação, numa atitude de desrespeito ao controle social e tentativa de política do “fato consumado”;

MANIFESTA seu REPÚDIO à terceirização do Pronto-Socorro Adulto do Hospital Municipal Dr. Mario Gatti, e exige que sejam adotadas todas as medidas necessárias à recomposição do quadro de trabalhadoras e trabalhadores concursados daquele serviço, sem que ocorra a precarização que inevitavelmente resulta das terceirizações e prejudica a qualidade da atenção à população usuária.

Campinas 14 de dezembro de 2022.

**Conselho Municipal de Saúde**